

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Objeto:

Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Paulo Afonso.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (split e janela) da sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de ser realizada limpeza e manutenção.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA - ME (MCSSERVICES)

1-Valor Total (R\$):

3.580,00

Proposta 2:

2-Item:

Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

M. DE L. SÁ XAVIER SERVIÇOS TÉCNICOS

2-Valor Total (R\$):

4.130,00

Proposta 3:

3-Item:

Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PAULO FERREIRA DA SILVA - ME

3-Valor Total (R\$):

4.090,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA - ME (MCSSERVICES)

1-Endereço:

Rua da Amélia, nº 70, Alves de Souza - Paulo Afonso/BA.

1-CPF/CNPJ:

16629029000177

1-Valor (R\$):

3.580,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 25/08/2022, às 17:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443234** e o código CRC **490C457C**.



1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (split e de janela) instalados na sede da PJR de Paulo Afonso.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃO O	<i>Manutenção preventiva e corretiva, realizada anualmente, dos condicionadores de ar tipo split e janela instalados na sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de ser realizada limpeza adequada, substituição de gás e/ou peças se necessário, de modo a prevenir doenças transmissíveis pelo ar.</i>
1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	<i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de condicionadores instalados na sede da PJR de Paulo Afonso, bem como daqueles que necessitam de manutenção.</i>



SIM

NÃO

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(*Marcar com
X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(*Marcar com
X*):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:



3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 30 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço será executado na sede da PJR de Paulo Afonso, localizada na Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Gerência da PJR de Paulo Afonso*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 99813-3273 ou (75)99133-6373 e Pauloafonso@mpba.mp.br ou igor.lopes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda-feira a sexta-feira.
- Horários para execução: *horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)*
- Condições especiais adicionais: *não.*



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra
---	--



geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEL
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias (X) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (X) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Gerência da PJR de Paulo Afonso

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas

(x) 10 DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;



3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDADE
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAMENTO,
COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
**(Marcar com
X):**

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X)**:

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses,



contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) () **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() () **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

**3.9
OBRIGAÇÕES**

OBRIGAÇÕES GERAIS



**DA
CONTRATADA**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;



3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com
X**):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo split (9.000 BTUs)	-	04	R\$ 90,00	RS 360,00
2	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo split (30.000 BTUs)	-	01	R\$ 180,00	RS 180,00
3	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo split (36.000 BTUs)	-	01	R\$ 180,00	RS 180,00
4	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo split (12.000 BTUs)	-	04	R\$ 90,00	RS 360,00
5	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo split (18.000 BTUs)	-	06	R\$ 90,00	RS 540,00
6	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo janela (12.000 BTUs)	-	03	R\$ 90,00	RS 270,00
7	Serviço de manutenção em condicionador de ar tipo janela (18.000 BTUs)	-	01	R\$ 90,00	RS 90,00
8	Serviço de manutenção corretiva em cond. de ar refrigerado tipo split 18.000 BTUs (gás refrigerante)	-	05	R\$ 320	RS 1.600,00
-	-	-	-	-	-
Valor Total dos itens					RS 3.580,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 3 / PAULO AFONSO - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - PROMOTORIA REGIONAL

Em 26 de agosto de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Frederico Wellington Silveira Soares

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA PJR DE PAULO AFONSO

Prezado Superintendente,

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária para conservação, preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar condicionado e manutenção da climatização adequada na Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso. O valor do serviço está dentro dos padrões praticados no mercado e conta com a apresentação de 03 orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 26/08/2022, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443615** e o código CRC **B23F6A69**.

MCS SERVICES
RUA DA AMÉLIA 70 B, ALVES DE SOUZA
PAULO AFONSO- BA
75 988025538
CNPJ: 16.629.029-77

Paulo Afonso, 24 de Agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso- BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9 . 000 btus	4	-	90,00	360,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30.000 btus	1	-	180,00	180,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36 000 btus	1	-	180,00	180,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12.000 btus	4	-	90,00	360,00
5	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18 .000 btus	6	-	90,00	540,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12 . 000 btus	3	-	90,00	270,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus	1	-	90,00	90,00
8	Serviço de manutenção corretiva em Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18 . 000 btus (gás refrigerante)	5	-	320,00	1.600,00
TOTAL					3.580,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 120 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Atenciosamente,

16.629.029/0001-77
VITORINO CAVALCANTE DA SILVA - ME
Rua da Amélia, nº 70 / CEP: 48.600-100
Alves de Souza
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.629.029/0001-77 DUNS®: 945445417
Razão Social: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA
Nome Fantasia: M C SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/01/2023
FGTS Validade: 08/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)

Emitido em: 01/09/2022 13:40

1 de 1

CPF: ██████████ Nome: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.629.029/0001-77

Certidão nº: 21336243/2022

Expedição: 07/07/2022, às 10:10:45

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.629.029/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

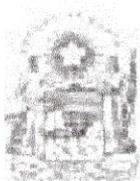
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224075211**

RAZÃO SOCIAL	
VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.667.699	16.629.029/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA
CNPJ: 16.629.029/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:41 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **3299.BAD3.6501.3383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.629.029/0001-77
Razão Social: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME
Endereço: RUA DA AMELIA 70 CASA / ALVES DE SOUZA / PAULO AFONSO / BA / 48608-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901051788080155

Informação obtida em 08/09/2022 08:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 122383

Contribuinte: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.629.029/0001-77
Inscrição: 6559
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: RUA DA AMÉLIA, 70
Bairro: ALVES DE SOUZA
CEP: 48.608-100

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional) e no artigo 189 do Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar nº 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 08/09/2022 às 09:19:06
Validade: 08/10/2022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a página de validação!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto nº 4567/2014.

Código de Autenticidade: 0070 - 4364 - 7184



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

CNPJ 14.217.327/0001-24

AVENIDA APOLONIO SALES, 925

CENTRO - PAULO AFONSO BA

Alvará de Localização e Funcionamento

Alvará N° 534 / 2012

Inscrição	Nome ou Razão Social	CNPJ / CPF
6559	VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME	16.629.029/0001-77

Nome Fantasia

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA

Atividade

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONserto, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS.

Outras Atividades

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO ,
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS , SANITÁRIAS E DE GÁS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E
VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL
E DOMÉSTICO
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Endereço

Logradouro
RUA DA AMÉLIA

N°
70

Complemento

Bairro

ALVES DE SOUZA

Início da Atividade: 13/08/2012

ALVARÁ DEFINITIVO


Regivaldo G. de Siqueira Netto
Diretor Dept° de Licenças
Mat. 628-1

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.629.029/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2012
NOME EMPRESARIAL VITORINO CAVALCANTE DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C SERVICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA AMELIA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.608-100	BAIRRO/DISTRITO ALVES DE SOUZA	MUNICÍPIO PAULO AFONSO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO classistec@hotmail.com		TELEFONE (75) 8802-5538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **15:37:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 16.629.029/0001-77**Inscrição Estadual:** 106.667.699 ME**Razão Social:** VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**Nome Fantasia:** M C SERVICE**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ NORDESTE**Endereço****Logradouro:** RUA DA AMELIA**Número:** 70**Complemento:** CASA**Bairro/Distrito:** ALVES DE SOUZA**CEP:** 48608-100**Município:** PAULO AFONSO**UF:** BA**Telefone:** (75) 88025538**E-mail:** classistec@hotmail.com**Referência:** PROXIMO AO CPA**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 01/02/2013**Atividade Econômica Principal:**

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Econômica Secundária

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 10/10/2017**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA DA AMELIA**Complemento:** CASA**Referência:****Número:** 70**Bairro:** ALVES DE SOUZA**CEP:** 48608100**Município:** PAULO AFONSO**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:**

Número:	Bairro:	Município:	UF:
Referencia:		CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()	Fax: ()	E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/09/2022

[+](#) VOLTAR [+](#) TOPO DA PÁGINA [+](#) PÁGINA INICIAL  

PAULO FERREIRA DA SILVA -ME
10.464.633/0001-04
RUA JOSÉ FIRMINO LINS -90 SALA A
CENTRO -PAULO AFONSO BA
(75) 3282-3543

Paulo Afonso, 24 de Agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza - Paulo Afonso- BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9 . 000 btus	4	-	110,00	440,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30 . 000 btus	1	-	180,00	180,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36 . 000 btus	1	-	180,00	180,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12 . 000 btus	4	-	110,00	440,00
5	Serviço de manutenção de Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18 . 000 btus	6	-	110,00	660,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12 . 000 btus	3	-	110,00	330,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18 . 000 btus	1	-	110,00	110,00
8	Serviço de manutenção corretiva em Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18 . 000 btus (gás refrigerante)	5	-	350,00	1.750,00
TOTAL					4.090,00

Condições Comerciais:

- 1 . Validade da Proposta: 120 dias
- 2 . Prazo de Execução de Serviço: 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Atenciosamente,


Representante legal
10.464.633/0001-04
Paulo Ferreira da Silva
Rua José Firmino Lins, Nº90 Sala A
Centro CEP: 48.602-580
PAULO AFONSO - BA

M. D. L. DE SÁ XAVIER SERVIÇOS TÉCNICOS - ME
CNPJ: 11.423.475/0001-07
AV. O. L. DE MORAES, 400
(75) 3281-0548

Paulo Afonso, 23 de Agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza - Paulo Afonso- BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	UND.	V. UN T. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9.000 btus	4	-	110,00	440,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30.000 btus	1	-	200,00	200,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36.000 btus	1	-	200,00	200,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12.000 btus	4	-	110,00	440,00
5	Serviço de manutenção de Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18.000 btus	6	-	110,00	660,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12.000 btus	3	-	110,00	330,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus	1	-	110,00	110,00
8	Serviço de manutenção corretiva em Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18.000 btus (gás refrigerante)	5	-	350,00	1.750,00
TOTAL					4.130,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 120 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Atenciosamente,

11.423.475/0001-07
M. D. L. DE SÁ XAVIER SERVIÇOS TÉCNICOS
Avenida O. L. de Moraes, nº 400A
Centro / CEP: 48.602-005
Paulo Afonso - BA
Representante legal



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022
Código da Unidade Gestora igual a 35

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7600 - Itaparica
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.261,53	39.261,53	26.728,72	26.728,72	30.738,47
Região	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.261,53	39.261,53	26.728,72	26.728,72	30.738,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.261,53	39.261,53	26.728,72	26.728,72	30.738,47
PAOE	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.261,53	39.261,53	26.728,72	26.728,72	30.738,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.261,53	39.261,53	26.728,72	26.728,72	30.738,47

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

035-Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Saldo Orçamentário:

R\$ 30.738,47

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

002/2022 - UG da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 22/09/2022, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 22/09/2022, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466176** e o código CRC **ADEBC370**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 5 / PAULO AFONSO - APOIO TÉCNICO E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 22 de setembro de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: Dispensa de Licitação 002/2021 - PJR de Paulo Afonso

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso, conforme documentação acostada nos autos.

Pelo motivos expostos, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito autorização para contratação da empresa: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME, nos termos da proposta apresentada, em razão do valores apresentados em seu orçamento.

Outrossim, informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janeicleide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 22/09/2022, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466183** e o código CRC **7EBCCFAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da PJR de Paulo Afonso.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0019284/2022-34

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura no setor de manutenção predial, Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da PJR de Paulo Afonso a fim de se garantir uma climatização adequada, de acordo com o orçamento apresentado 0448817.

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 22/09/2022, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466193** e o código CRC **9673C8F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 0466193 informamos que os preços dos serviços a serem contratados encontram-se dentro dos padrões de mercado. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 23/09/2022, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466726** e o código CRC **FD5A8FB4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência do Contrato Social.

Solicitamos inclusão do Contrato Social e alterações, se houver, da empresa selecionada de modo a identificar os sócios para procedermos com a consulta da situação da referida empresa e seu (s) respectivo (s) sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Orientamos, ainda, que **o (s) novo (s) documento (s) deverá (ão) ser incluído (s) após o despacho desta Coordenação** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/09/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466801** e o código CRC **FAF79D17**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

SEMPRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104738116	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	
NACIONALIDADE	ESTRAT. VIT

FILHO DE (SN) MANOEL JOAQUIM DA SILVA

RELAZIADO POR (nome do empresário - somente no caso de empresa)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Nº - BR - etc)

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO SINE DE
---------------------	-----------------	-----	-----------------------------

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
-------------	-----------------	-----	---------------------

PAÍS DO CAPITAL - BR
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS.
32301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
34707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
321500	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS.
3404	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO XXXXXXXXXX
33900	

INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16629029000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)
Vitorino Cavalcante da Silva ME
DATA DA ASSINATURA
25/01/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vitorino Cavalcante da Silva

PARTE EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>PERÍODO PREENCHE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p><i>[Assinatura]</i> son Maciel Port. 045/06</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>IDENTIFICADOR CARBÔNICO: 31.21.01.2013 PROT. Nº: 335.500.3.307.01/2013</p> <p>AC 0541547</p> <p>1304068334</p>
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0466137 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (27/09/2022), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0479509) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/10/2022, às 08:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479508** e o código CRC **D4A555AB**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.629.029/0001-77

Razão Social: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME

Endereço: RUA DA AMELIA 70 CASA / ALVES DE SOUZA / PAULO AFONSO / BA /
48608-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601174094271382

Informação obtida em 07/10/2022 08:56:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**, CNPJ **16.629.029/0001-77**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0479543), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/10/2022, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479510** e o código CRC **62CA87A8**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 09:14:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**
CNPJ: **16.629.029/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:16 do dia 07/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZU3J071022091416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2022 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6340.1824.3C45.6868 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 16629029000177

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na referida Promotoria de Justiça Regional..

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**, pelo preço proposto de **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0448817.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/10/2022, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479519** e o código CRC **AF751858**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0479519), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**, pelo preço proposto de **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 10/10/2022, às 07:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479580** e o código CRC **F862967E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria d Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na referida Promotoria de Justiça Regional, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 10/10/2022, conforme despacho 0479580.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/10/2022, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481240** e o código CRC **67B031AD**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.629.029/0001-77

Razão Social: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME

Endereço: RUA DA AMELIA 70 CASA / ALVES DE SOUZA / PAULO AFONSO / BA /
48608-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601174094271382

Informação obtida em 10/10/2022 17:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA**

N° de Controle: 124311

Contribuinte: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 16.629.029/0001-77
Inscrição: 6559
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: RUA DA AMÉLIA, 70
Bairro: ALVES DE SOUZA
CEP: 48.608-100

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional) e no artigo 189 do Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar n° 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 11/10/2022 às 10:17:38
Validade: 10/11/2022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto n° 4567/2014.

Código de Autenticidade: 6175 - 6253 - 5130



INT		Instrumento Contratual		40101.0035.22.0000002-5	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO					
Tipo de Despesa: Outras Despesas Correntes					
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço		Número da LID: 40101.0035.22.0000002-5		Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Paulo Afonso					
Data Celebração: 11/10/2022		Data Publicação no DOE: 11/10/2022		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio: 19284	
Data Início: 11/10/2022		Data Término: 31/12/2022		Nº SRD: 40101.0035.22.0000002-1 Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): PJR DE PAULO AFONSO					
Responsável pela UA: Leonardo de Almeida Bitencourt					
Email do Responsável pela UA: leonardobitencourt@mpba.mp.br				Telefone do Responsável pela UA: (75)3281-3410	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 3.580,00				TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.580,00	Não				0,00

DADOS CREDOR					
Código:	2013153508				
Nome:	VITORINO CAVALCANTE DA SILVA				
CPF/ CNPJ:	16.629.029/0001-77	Insc. Estadual:	106667699		
Responsável no Credor:	VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	E-mail Responsável:	classistec@hotmail.com		

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	GERAL	3.580,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	3.580,00



PED		PEDIDO DE EMPENHO		40101.0035.22.0000014-6
Data de Solicitação: 11/10/2022				Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº: 11/10/2022				
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
Unidade Gestora: 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO				
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público				
Nº Processo/Exercício		Nº Processo - SEI:		
Processo:				
19284/2022		**** **		
Nº INSTRUMENTO:	40101.0035.22.00000 02-5	Convênio Concedido?	Não	
Especificação: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar instalados na sede da PJR de Paulo Afonso.				

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1			
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 10.738,47	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 3.580,00
		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 7.158,47
Valor por Extenso: TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			*** 3.580,00
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR		
Código: 2013.15350-8	Nome: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	
Endereço: DA AMELIA, 70		
CPF/ CNPJ/ IG: 16.629.029/0001-77	Insc. Estadual: 10.666.769-9	RG: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
<p>PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR</p>
Observações: PED NÃO AUTORIZADO